



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: **628** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	3
<b>IDAC</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>IPC</b> .....	4
<b>PORTARIAS</b> .....	4



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: 628 - 5

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.301/2022

OBJETO: Locação de imóvel localizado a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 19, Loja 14, Centro - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000.

PRAZO: 12 (doze) meses.

LOCADOR: JOSE ANTONIO DA SILVA

VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um montante global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para a instalação da sede do Conselho Municipal de Saúde.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

#### ERRATA DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Considerando a necessidade de retificação do Edital do Pregão Presencial nº 042/2022 no que tange ao Anexo I – Termo de Referência.

##### OBJETO DA ERRATA

1- No Anexo I – Termo de Referência, página 30:

##### Onde se lê:

“O processo licitatório permitirá participação de consórcios de acordo com a Lei 8666/93, contudo não permitirá subcontratações.”

##### Leia-se:

“O processo licitatório não permitirá participação de consórcios.”

Fica mantida a data do certame **PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 10:00H.**

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2022.

**MARCELO WANDERSON DUARTE DE MELLO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

## PORTARIAS

#### PORTARIA 0004/2022

DESIGNAR, o servidor LUCAS MENDOÇA BARRETO, Assessor Financeiro, matrícula 61.875, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de responsável pela Tesouraria do FMMA, sem ônus na função.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2022.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 56.003

#### PORTARIA 0005/2022

DESIGNAR, a servidora MARCIA CARVALHO FERREIRA, Guarda Ambiental, matrícula 59.712, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de responsável pelos bens patrimoniais do FMMA, sem ônus na função.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2022.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 56.003

#### PORTARIA 0006/2022

DESIGNAR, o servidor CARLOS EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, Chefe de Coordenadoria Administrativa, matrícula 56.661, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de responsável pelos bens do almoxarifado do FMMA, sem ônus na função.

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2022.

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 56.003

#### PORTARIA Nº 2.129/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

##### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Carla Quero Cunha Rodrigues**, Médico Socorrista Pediatra, matrícula nº 32581, admitida em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/06/2022 a 31/08/2022, conforme processo administrativo nº 3485/2022.

##### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.130/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

##### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria de Fátima Barreto**, Inspetor de Alunos – N3,



Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: 628 - 5

matrícula nº 14057, admitida em 01/06/2007, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/07/2022 a 01/09/2022, conforme processo administrativo nº 3927/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.131/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nºs 2.113/22, 2.115/22, 2.118/22, a partir de 01/08/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.132/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Jackeline Silva dos Santos**, Professor II D Ed. Infantil Creche ao Pré II N1, matrícula nº 33248, admitida em 14/02/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/06/2022 a 15/09/2022, conforme processo administrativo nº 3842/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.133/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2022, **Lígia Barreto Felix da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.134/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Ligia Barreto Felix da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria da Escola Cívico Militar**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.135/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Patrícia Simas do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.136/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 11/07/2022, a Portaria nº 2.026/2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.137/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 07/07/2022, **Joyce Cardoso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Infraestrutura**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.138/22

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: 628 - 5

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 3.675 de 07/07/2022,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/07/2022, **Leonardo Fernando Gago Muzitano**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Registros de Saúde**, Símbolo DAI-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.139/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2022, **Vanessa de Araújo Cruz Rodrigues dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.140/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.271 de 12/01/2021;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/08/2022, **Gabriel Duarte Guerra Aguiar**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-6, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.141/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.271 de 12/01/2021;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/08/2022, **Vanessa de Araújo Cruz Rodrigues dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-6 da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.142/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Diego Thadeu Quintela dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-8, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### ERRATA - EXTRATO DO TERMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 26 de Julho de 2021, edição 365, a partir da página 01:

**Onde se lê:**

*CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO)*

*O preço total deste CONTRATO é de R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).*

**Leia-se:**

*CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO)*

*O preço total deste CONTRATO é de R\$ 136.584,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Félix dos Santos

### IDAC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo torna público para ciência dos interessados que tendo em vista o equívoco de estimativa, bem como, a retificação do Edital, o Processo Licitatório nº 045/2020 - Pregão Presencial nº 005/2022, com abertura marcada para o dia 10/08/2022 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 16/08/2022 às 09:00 horas. **Objeto:** Futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico [pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@idac.rj.gov.br). Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 02 de agosto de 2022

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: 628 - 5

Allan Ferreira Simões  
Pregoeiro  
Portaria IDAC : 008/2022

**IPC****PORTARIAS****PORTARIA I.P.C Nº 051/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389 de 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 039/2022, de estabelecimento de proventos de Aposentadoria por Invalidez, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 139/IPC/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao servidor **CARLOS VITOR FREITAS PEREIRA**, Professor D-N3, matrícula 7294, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no processo Administrativo n.º 139/IPC/2021. Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03).

c/c Art. 6º-A, incluído pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 052/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389 de 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE**

**RETIFICAR**, a Portaria Nº 040/2022, de estabelecimento de proventos de Aposentadoria por Invalidez, contida nos autos do Processo Administrativo autuado sob o nº 139/IPC/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **ESTABELECEER OS PROVENTOS** de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor **CARLOS VITOR FREITAS PEREIRA**, Professor D-N3, matrícula 7294, aposentado através da Portaria 039/IPC/2022 de 01/05/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 139/IPC/2021.

**Proporcionalidade Sal. (R\$ 4.005,98) 9399/12775 R\$ 2.947,34**

**Proporcionalidade Triênio (R\$ 1.402,09) 9399/12775 R\$ 1.031,57**

**Total de Proventos R\$ 3.978,91**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de

2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C. Nº 053/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pensão por morte da servidora **VERONICA PIRES ANTUNES**, Nutricionista, matrícula nº. 9190, ocorrida em 04/02/2022, ao filho, **GUSTAVO ANTUNES CHAGASTELLES**, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista contido no Processo Administrativo nº. 026/IPC/2022. Fundamentação Legal:

Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389de 2022

c/c Art. 23 EC nº. 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIA I.P.C Nº 054/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso das prerrogativas que lhe confere o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

**RESOLVE**

**ESTABELECEER OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE**, da servidora **VERONICA PIRES ANTUNES**, Nutricionista, matrícula n.º 9190, concedida em cota única de (60%), ao filho, **GUSTAVO ANTUNES CHAGASTELLES**, através da Portaria 053/IPC/2022 de 01/07/2022, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 026/IPC/2022.

Proventos/Fundamentação Legal

**DOS PROVENTOS**

Remuneração a data do óbito (04/02/2022)	R\$ 3.781,36
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 1.890,68
Acréscimo de 10% por dependente (01), conforme art. 113 da lei 2.389 de 31/01/2022.	R\$ 376,14
<b>Total (parcela única)</b>	<b>R\$ 2.268,82</b>

**Reajuste – Art 15 da Lei 10.887/04 (índice aplicado ao RGPS)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Arraial do Cabo, 26 de julho de 2022.

**Shanna Barros de Andrade**



---

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Agosto de 2022 - Edição: **628 - 5**

**Diretora Presidente**